



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18.934/2023

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em consonância com o Artigo 2º. do Decreto Municipal nº. 7.358/2023, que dispõe sobre a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Igualdade Racial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Igualdade Racial, cuja atribuição está estabelecida no Artigo 4º. do Decreto nº. 7.358/2023, a ser integrada por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Carlos Eduardo Assumpção – UNEGRO
Daniela Aparecida de Souza Almeida – Batuque de Umbigada Mestre Herculano
Luciana Martins da Silva Bonatti
Rafael André Marcon - Anhuma

Representantes do Poder Público Municipal

Sulleimam Schiavi Nicolosi – Secretário de Governo e Coordenação
Nilza Bernardo Coutinho – Secretária da Educação
Luis Fernando Vidotto Cestarioli – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e
Secretário Interino de Turismo e Cultura
Claudio Donizeti Bueno – Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO